



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Resultado de Licitação Nº 6/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA Nº 3/2022 TJ/PI

PROCESSO SEI Nº 21.0.000070557-5

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 3/2022 (2947071)

Procedidas as verificações pertinentes à etapa de julgamento das Propostas de Preços apresentadas pelos licitantes habilitados, conforme abertura dos Envelopes nº 02 realizada na Sessão Pública de Abertura das Propostas (Ata Nº 347/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL - 3202474), promovidas as análises pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SENA) quanto aos valores globais propostos e quanto às especificações, compatibilidade e preços unitários ofertados (na forma dos itens 8.1 e 9.3 do Edital nº 3/2022 TJ/PI e art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93), bem como as diligências cabíveis (na forma dos itens 8.9 e 23.2 do Edital nº 3/2022 TJ/PI e art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93), a Comissão Especial de Licitação (CEL) vem apresentar o **RESULTADO CLASSIFICATÓRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** no curso da Concorrência nº 3/2022 TJ/PI, regida pelo Edital de Licitação nº 3/2022 TJ/PI, conforme quadro abaixo:

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS				
Concorrência nº 3/2022 TJ/PI Processo SEI nº 21.0.000070557-5 Edital de Licitação nº 3/2022				
Classificação	Licitante	ME / EPP	Preço Global da Proposta	Julgamento da Proposta
1º	AR ENGENHARIA EIRELI CNPJ 28.395.450/0001-40	SIM	R\$ 1.691.082,85 (Um milhão, seiscentos e noventa e um mil oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)	Proposta Recusada ^[1]
2º	CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA CNPJ 19.060.022/0001-75	SIM	R\$ 1.947.738,11 (Um milhão, novecentos e quarenta e sete mil setecentos e trinta e oito reais e onze centavos)	Proposta Aceita
3º	CONSTRUTORA BARRETO LTDA CNPJ 07.561.615/0001-36	SIM	R\$ 1.963.312,37 (Um milhão, novecentos e sessenta e três mil trezentos e doze reais e trinta e sete centavos)	-
4º	CONSTRUFORT EIRELI CNPJ 19.329.492/0001-91	SIM	R\$ 1.967.240,21 (Um milhão, novecentos e sessenta e sete mil duzentos e quarenta reais e vinte e um centavos)	-
5º	CONSTRUTORA DUX LTDA CNPJ 15.497.323/0001-00	SIM	R\$ 2.054.329,13 (Dois milhões, cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e nove reais e treze centavos)	-
6º	LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA CNPJ 02.664.140/0001-90	SIM	R\$ 2.137.650,32 (Dois milhões, cento e trinta e sete mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos)	-
7º	R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES EPP CNPJ 26.369.947/0001-68	NÃO	R\$ 2.181.371,51 (Dois milhões, cento e oitenta e um mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos)	-
8º	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ 05.263.842/0001-50	NÃO	R\$ 2.240.695,29 (Dois milhões, duzentos e quarenta mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos)	-
9º	FTS CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ 18.568.718/0001-44	SIM	R\$ 2.299.783,00 (Dois milhões, duzentos e noventa e nove mil setecentos e oitenta e três reais)	-
10º	CONSTRUTORA RD LTDA CNPJ 10.521.400/0001-04	SIM	R\$ 2.373.177,92 (Dois milhões, trezentos e setenta e três mil cento e setenta e sete reais e noventa e dois centavos)	-

Notas explicativas:

[1] Proposta do Licitante AR ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 28.395.450/0001-40) recusada com fundamento nos itens 9.5 e 9.7. 'b' do Edital nº 3/2022 TJ/PI, e arts. 44, § 3º e 48, inciso II da Lei nº 8.666/93, em razão da proposição de itens com preços unitários inexequíveis, os quais, após oportunizado prazo para diligências pelo licitante, permaneceram sem apresentação a contento dos ajustes e das justificativas e comprovações exigidas conjuntamente pela SENA e CEL, decidindo-se pela desclassificação da Proposta. Na forma do item 9.8 do Edital nº 3/2022 TJ/PI, prosseguiu-se na ordem classificatória com a convocação do 2º colocado.

Desse modo, na forma dos itens 9.1 e 9.1.1 do Edital nº 3/2022 TJ/PI e art. 43, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a Comissão Especial de Licitação (CEL), com subsídio nas análises realizadas pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SENA), **DECLARA VENCEDOR** da Concorrência nº 3/2022 TJ/PI o licitante **CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA, CNPJ 19.060.022/0001-75**.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Maikon Lima Ferreira

Presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Carlos Alberto da Silva Moura Junior

Membro da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal

Membro da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Dielson Monteiro Brandão Filho

Apoio Comissão Especial de Licitação (CEL)

Teresina/PI
10 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Maikon Lima Ferreira, Presidente da Comissão**, em 10/05/2022, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal, Membro da Comissão**, em 10/05/2022, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3255216** e o código CRC **F4B734FF**.